



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 3/2023/CCN-Diretoria

ATA DO COLÉGIO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES PARA OS CARGOS DA DIRETORIA E VICE-DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN/UFSCAR

GESTÃO 2023-2027

Data e horário:	03/08/2023 às 9h00
Local:	Sala de Reuniões - Bloco IV - UFSCar/CCN/Lagoa do Sino
Presidência:	Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi
Secretária:	Patrícia Corrado dos Santos
Membros presentes:	Conforme Lista de Presença em anexo (SEI nº 1137654)

1. Ordem do dia: Indicação das Listas Tríplices para os cargos da Diretoria e Vice-Diretoria do Centro de Ciências da Natureza – CCN/UFSCar, Gestão 2023-2027.

Aos três dias do mês de agosto de 2023, às 9h, reuniram-se na Sala de Reuniões do Bloco IV, os Conselheiros do Conselho do Centro de Ciências da Natureza (CoC/CCN), para elaboração das listas tríplices para os cargos da Diretoria e Vice-Diretoria do CCN, Gestão 2023/2027. Estavam presentes à Reunião os seguintes servidores: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi; Prof. Dr. Henrique Carmona Duval; Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves; Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira; Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior; Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio e Dr. Daniel Mendes Borges Campos, os quais compõem o CoC/CCN. Ordem do dia: Indicação das Listas Tríplices para os cargos da Diretoria e Vice-diretoria do Centro de Ciências da Natureza – CCN/UFSCar, Gestão 2023-2027. Profa. Giulianna, Presidente do CoC/CCN, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e instalou o Colégio Eleitoral, composto pelos membros do Conselho do Centro de Ciências da Natureza (CoC/CCN), para indicação da nova Diretoria do Centro de Ciências da Natureza, Gestão 2023-2027. Ato contínuo, fez a leitura do Regulamento para elaboração de Listas Tríplices para indicação da nova Direção do Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFSCar – Gestão 2023/2027, aprovado pelo CoC/CCN em sua 83ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2023, com fundamento no disposto na Lei nº 9192, de 21 de dezembro de 1995, e em seu regulamento, editado pelo Decreto nº 1916, de 23 de maio de 1996, bem como no Artigo 33 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria nº 984, SESu, de 29/11/2007. Profa. Giulianna solicitou a verificação do quórum necessário para a realização dos trabalhos e procedeu ao levantamento dos seguintes dados: a) comparecimento total de votantes: oito; b) comparecimentos de docentes: sete; c) comparecimento de discente de graduação: zero; d) comparecimento de técnico-administrativo em educação: um. Confirmada a existência de quórum, a Presidente deu prosseguimento à sessão, abrindo a inscrição para candidatos ao cargo de Diretoria. Inscreveram-se os seguintes docentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto; Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David e Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior. Os Membros do Colégio Eleitoral constituíram a Mesa Eleitoral, responsável pelos trabalhos de recepção e apuração dos votos, que foi composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval e Dr. Daniel Mendes Borges Campos. A mesa verificou o cumprimento de todos os requisitos legais dos três candidatos inscritos, declarando-os habilitados a concorrer à eleição da Lista Tríplice para o cargo de Diretor. Em seguida, a Mesa convocou por chamada nominal cada um dos membros do Colégio para assinatura da lista própria e votação secreta. Encerrada a votação, após compatibilização do número de assinaturas da Lista de Presença com o número de votos, a Mesa Eleitoral informou o seguinte resultado da votação para indicação de Lista Tríplice ao cargo de Diretor do CCN: Prof. Dr. Fábio Grigoletto, cinco votos; Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David, dois votos; Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior, um voto, e nenhum voto em branco. Em seguida, deu-se início à inscrição de candidatos ao cargo da Vice-Diretoria. Inscreveram-se as seguintes docentes: Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges; Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio e Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Após as indicações, a Mesa Eleitoral composta anteriormente foi mantida, e verificou o cumprimento de todos os requisitos legais das três candidatas inscritas, declarando-as habilitadas a concorrer à eleição da Lista Tríplice para o cargo da Vice-Diretoria. Em seguida, a Mesa Eleitoral convocou por chamada nominal cada um

dos membros do Colégio Eleitoral do CoC/CCN, para assinatura da lista própria e votação secreta. Encerrada a votação, após contabilização do número de assinaturas da lista de presença com o número de votos, a Mesa Eleitoral informou o seguinte resultado da votação para indicação de Lista Tríplice ao cargo de Vice-Diretor do CCN: Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges, cinco votos; Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio, dois votos; Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves, um voto, e nenhum voto em branco.

Após a aclamação do resultado da votação para Indicação de Listas Tríplices para os cargos da Diretoria e Vice-Diretoria, Gestão 2023-2027, do Centro de Ciências da Natureza – CCN/UFSCar, a mesa encerrou os seus trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às 9h45min, a Presidência, Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi, agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros e encerrou os trabalhos do Colégio Eleitoral. Eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi; Prof. Dr. Henrique Carmona Duval; Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves; Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira; Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior; Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio e Dr. Daniel Mendes Borges Campos.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente de Conselho**, em 04/08/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 04/08/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 04/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 04/08/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 04/08/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 04/08/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Coordenador(a) de Curso**, em 04/08/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 04/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 04/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1134260** e o código CRC **323A88BC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021095/2023-38

SEI nº 1134260